



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1293A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1293A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 11.640, 02 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM LICITAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, SÃO PAULO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

- Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para atuação em licitações realizadas no âmbito da administração direta do município de Ipeúna, São Paulo;

- Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 define em seu inciso LX do artigo 6º, que o Agente de Contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame licitatório até a sua homologação;

- Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 já se encontra em vigor;

- Considerando o disposto no inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que o Agente de Contratação e/ou Pregoeiro deverá ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Cristiane Magalhães Mota, portador da Matrícula nº 8261, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro em licitações para aquisição de bens e contratação de serviços comuns no âmbito da administração direta de Ipeúna, São Paulo e no caso da falta da referida servidora, fica designado o servidor Carla Stefania Abdala Pazetto, portador da matr. nº 6231, como suplente.

§ 1º - O servidor designado neste ato para desempenhar as funções de "Pregoeiro" fará jus ao recebimento de gratificação no valor correspondente a 03 (três) UFESP's — Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, por licitação.

Art. 2º - Designar a Equipe de Apoio que terá a finalidade precípua de assessorar o Agente de Contratação e o Pregoeiro nas licitações, com a presença dos seguintes servidores membros:

I André Correa Motta, matr. nº. 1793;

II - Carla Caroline Frutuoso da Silva, matr. nº 1259; e,

III - Carla Stefania Abdala Pazetto, matr. nº 6231.

§ 2º - Os servidores designados neste ato para desempenharem as funções de "Membros da Equipe de Apoio" farão jus ao recebimento de uma gratificação valor correspondente a 01 (uma) UFESP — Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, per capita, por licitação.

§ 3º - No caso de ausência dos referidos servidores fica designada a servidora Dezire Gomes Ferreira, matr. nº 1281, como suplente.

Art. 3º - Fica expressamente vedado aos agentes públicos designados praticarem os atos preconizados no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - No julgamento das licitações o Agente de Contratação e/ou Pregoeiro deverá observar o disposto no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º - O Agente de Contratação e/ou Pregoeiro receberá assessoria jurídica da Procuradoria Municipal, sempre que necessário.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA N.º 11.641, 02 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM LICITAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, SÃO PAULO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NÃO CONSIDERADOS COMUNS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

- Considerando as disposições contidas no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a designação da Comissão de Contratação para substituição do Agente de Contratação nos casos envolvendo a contratação de bens, serviços especiais, obras e serviços de engenharia, não considerados comuns;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1293A

Página 3 de 4

- Considerando que a Lei Federal n.º 14.133/2021 já encontra-se em vigor;

- Considerando que a gestão de competências envolve a avaliação de conhecimentos, habilidades e atitudes dos agentes públicos para atuarem em áreas complexas e que exigem qualificação e atitudes de desempenho das funções;

- Considerando a disposição contida no artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.452/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Contratação para atuarem em licitações de aquisição de bens e serviços especiais, bem como em casos de obras e serviços de engenharia não considerados comuns, sob a presidência do primeiro:

I Cristiane Magalhães Mota, matr. nº 8261;

II- Carla Caroline Frutuoso da Silva, matr. nº 1259;

III- André Correa Motta, matr. nº. 1793;

IV- Dezire Gomes Ferreira, matr. nº 1281; e,

V- Carla Stefania Abdala Pazetto, matr. nº 6231.

Art. 2º - A Comissão de Contratação terá a atribuição de:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir sobre as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos;

III - Verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos;

IV - Coordenar a sessão pública e lances ofertados;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Conduzir todos os atos praticados na sessão;

X - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a adjudicação e homologação.

Art. 3º - Fica expressamente vedado aos agentes públicos designados praticarem os atos preconizados no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - No julgamento das licitações a Comissão deverá observar fielmente as condições previstas no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º - A Comissão de Contratação receberá, sempre que necessário, assessoria jurídica da Procuradoria Municipal.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA N.º 11.642, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SUBSTITUTA PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DESTA PREFEITURA.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Cristiane Magalhães Mota, ocupante do cargo de Secretário Adjunto desta Prefeitura, estará em gozo de férias no período de 05/01/2026 a 24/01/2026;

- Considerando que, em vista do gozo das férias da referida servidora há necessidade de sua substituição;

- Considerando que a servidora Adrienne Silene Reis Santana, Chefe de Gabinete da Secretaria de Promoção Social desta Prefeitura, está apta a substituí-la,

RESOLVE:

1. Designar a servidora, Adrienne Silene Reis Santana, matr. n.º 1683, CPF n.º ***210742** e RG n.º***.699.788-*, para, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, responder pelo cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Assuntos Jurídicos, em substituição a Cristiane Magalhães Mota.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA.

Secretária.

PORTARIA N.º. 11.643, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - VISA.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de se constituir no Município uma nova Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, com a participação de funcionários que atuam na referida área,

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, os seguintes membros, para constituírem a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal - VISA:

DIRETOR:

Daniel Batista Cunha - Farmacêutico - RG:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1293A

Página 4 de 4

***.035.874-*

MEMBROS:

Adriana Duarte da Silva Pazetto - Agente Comunitário de Saúde - RG: ***.079.586-*

Jussana Oliveira Miranda - Agente Comunitária de Saúde - RG: ***.052.793-*

Camila Fernanda Lopes Jardim Nonis - Enfermeira - RG: ***.309.969-*

Gilmar Herculano Pereira - Engenheiro - RG: ***.189.405-*

Aleska Campanholo - Cirurgiã Dentista - RG: ***.315.112-*

Giane de Barros - Médica Veterinária - RG: ***.399.746-*

Miguel Carlos de Lima - Fiscal Sanitário - RG: ***.843.068-*

Miguel Carlos de Lima - Auxiliar Administrativo - RG: ***.154.716-*

2. Torna sem efeito a Portarias nº. 11.333, de 06 de fevereiro de 2025.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.644, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS NOTAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE, PROFESSOR INSTRUTOR DE BRAILLE E PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS, REFERENTE AO USO DOS RESULTADOS DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND 2025), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a Lei Federal nº 14.965, de 9 de setembro de 2024 e o Decreto Federal nº 12.358/2025, que institui a Prova Nacional Docente, e considerando o Edital Processo Seletivo Simplificado - PND - SME nº 002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Análise e Validação das Notas do Processo Seletivo Simplificado, que utilizará os resultados da Prova Nacional Docente (PND 2025) como etapa de avaliação, a Formação acadêmica, Formação Continuada e experiência Profissional, conforme previsto no Edital Processo Seletivo Simplificado - PND - SME n.º 002/2025

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Josiane Damaris Gomes Seno, Auxiliar Administrativo, matr. n.º 1249; (Presidente)

II - Daevid Valerio Soares, Auxiliar Administrativo, matr. n.º 1586; (Membro)

III - Carla Stefania Abdala Pazetto, Contadora, matr. n.º 6231; (Membro)

Art. 3º - Compete à Comissão:

I - Receber e conferir os dados/resultados oficiais da Prova Nacional Docente (PND 2025) fornecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou INEP;

II - Receber e conferir os dados/resultados da Formação Acadêmica, Formação Continuada e Tempo de Experiência Profissional, entregue pelo candidato no momento da inscrição;

III - Analisar e validar as notas dos candidatos inscritos no processo seletivo local, em conformidade com os critérios estabelecidos no respectivo Edital;

IV - Proceder à classificação preliminar dos candidatos com base nos resultados validados;

V - Analisar e julgar eventuais recursos administrativos interpostos pelos candidatos referentes às notas e à classificação, dentro dos prazos previstos no cronograma do processo seletivo;

VI - Elaborar e assinar a Ata de Validação das Notas e o Resultado Final do Processo Seletivo, encaminhando-os para a devida homologação pela autoridade competente e posterior publicação no Diário Oficial.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão encerrar-se-á em 21/01/2026, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPEÚNA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.